

2014-02-27 20:42:50

<http://justnews.pt/noticias/programa-nacional-de-promocao-da-saude-oral-passa-a-incluir-a-intervencao-precoce-no-cancro-oral>**NORMA**  
da Direção-Geral da SaúdeFrancisco  
Henrique  
Moura George

## Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral passa a incluir a intervenção precoce no cancro oral

A Direção-Geral da Saúde emitiu, no passado dia 25 de fevereiro, uma Norma sobre o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO), onde se refere que, a partir do dia 1 de março, este projeto será alargado, passando a incluir a intervenção precoce no cancro oral.

De acordo com o documento, "este alargamento traduz-se na possibilidade de emissão de um cheque-diagnóstico".

**População Alvo:**

- Utentes pertencentes ao grupo de risco: homens fumadores, com idade igual ou superior a 40 anos e com hábitos alcoólicos.
- Identificação de lesões na cavidade oral por queixa do utente ou observação do médico de família.
- Utentes com queixas de dor, lesões ou alterações da cor ou da superfície da mucosa oral ou aumentos de volume não habituais de estruturas da cavidade oral ou vias aéreas superiores, parestesia oral ou perioral.

**Objetivos**

- Aumentar a sobrevivência por cancro oral aos 5 anos após o diagnóstico de cancro oral nos indivíduos pertencentes ao grupo de maior risco abrangidos pelo presente projeto, ultrapassando em 5 pontos percentuais o atual valor, tendo por referência a média europeia.
- Utilizar de forma eficiente toda a capacidade instalada em serviços públicos e/ou privados para o diagnóstico diferencial de lesões potencialmente malignas ou malignas da cavidade oral e para uma intervenção terapêutica precoce, num período de tempo o mais curto possível.

Esta Norma da DGS, a segunda emitida pela DGS em 2014, tem como principais destinatários as Administrações Regionais de Saúde e Médicos de Família, Médicos Dentistas ou Médicos Estomatologistas aderentes ao PNPSO, Laboratório de Referência e IPO.

O documento pode ser consultado na íntegra [aqui](#).